



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

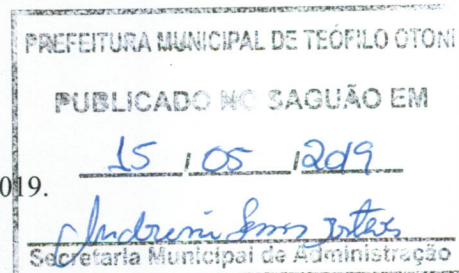
PORTARIA Nº 066/2019

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA INTEGRAL POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA
MÔNICA NOGUEIRA DE ALMEIDA

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora MÔNICA NOGUEIRA DE ALMEIDA, matrícula **43206**, inscrita no CPF sob o nº **567.922.396-15**, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível **I**, Grau **Q**, apostilada no cargo de Diretor Escolar, conforme Decreto Nº 7.748/17.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de Maio de 2019.



M. da Conceição de Assis Oliveira
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO